

---

**INSTAURA** **PROCESSO**  
**CLASSIFICATÓRIO PARA BOLSAS DE**  
**ESTUDO A SEREM CONCEDIDAS POR**  
**ÓRGÃOS DE FOMENTO AOS ALUNOS**  
**DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**STRICTO SENSU, MESTRADO EM**  
**PSICOLOGIA, DA UNIVERSIDADE SÃO**  
**FRANCISCO.**

---

A Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Psicologia, da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, proclama o seguinte

**EDITAL**

**Artigo 1.º** Estarão abertas, no período de **12 a 20 de março de 2009**, as inscrições para processo classificatório para bolsas de estudo que poderão ser concedidas pelos órgãos de fomento para o nível de Mestrado aos alunos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia.

**Artigo 2.º** Este edital está condicionado ao número de bolsas das cotas dos órgãos de fomento. no Programa.

**Artigo 3.º** A inscrição deverá ser feita na Central de Atendimento no *Campus* de Itatiba.

**Artigo 4.º** Os requisitos para a inscrição do processo classificatório são os seguintes:

- I. ser aluno regularmente matriculado no Programa;
- II. não ter sido reprovado em disciplinas anteriormente cursadas;
- III. não possuir qualquer vínculo empregatício, outro tipo de bolsa e aposentadoria.

**Continuação do Edital CPG/PPGSSP 5/2009**

**Artigo 5º** Para o processo exigir-se-á:

- I. dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;
- II. realização do estágio de docência com duração mínima de um semestre.

**Artigo 6º** A documentação comprobatória exigida é a seguinte:

- I. requerimento geral;
- II. fotocópia do RG, CPF, Carteira de Trabalho e Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. currículo *lattes* documentado;
- IV. cópia da versão atual do projeto de pesquisa

**Artigo 7.º** A Comissão de Pós-Graduação publicará a classificação dos candidatos no dia **27 de março de 2009**, os quais poderão ser convocados de acordo com as bolsas disponíveis.

**Artigo 8.º** Este processo tem validade até 31 de julho de 2009.

**Artigo 9º** Publique-se e dê-se ciência.

Itatiba, 10 de março de 2009.

**Profa. Dra. Maria Cristina Rodrigues Azevedo Joly**  
**Presidente da Comissão de Pós-Graduação**